PUBLICADO DOC 27/06/2013, PÁG 71

**PROJETO DE LEI 01-00540/2012 do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)**

**Autores atualizados por requerimento:**
Ver. JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT)
Ver. JAIR TATTO (PT)

"Dispõe sobre o Programa de fornecimento de banheiros químicos públicos nas áreas de grande concentração de pessoas no Município de São Paulo.
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:
Art. 1º Fica criado o Programa de fornecimento de banheiros químicos públicos nas áreas de grande concentração de pessoas no Município de São Paulo.
Art. 2º - O Programa consiste em o poder público disponibilizar banheiros químico públicos para serem utilizados pela população nas áreas de grande concentração de pessoas no Centro da Cidade de São Paulo e nos grandes centros de bairros.
Art. 3º - A Prefeitura irá regulamentar por decreto os locais onde haverá a disponibilização desse serviço no prazo de 90 (noventa) dias da data da publicação desta lei.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2012. Às Comissões competentes".